



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2026

CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 884, DE 23 DE SETEMBRO DE 1980, REFERENTE ÀS INDICAÇÕES DO ANO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I – Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

a) Helenice Azevedo dos Santos.

II – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Gilson Daniel Batista.

III – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Edval Antonio Santana.

IV – Vereador Caio Ferraz Ramos:

a) Ricardo de Rezende Ferraço.

V – Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

a) Edjar de Paula Costa.

VI – Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

a) Mercedes Martins de Oliveira.

VII – Vereador Jaguará Machado Feu:

a) Yoshito de Souza Fukuda.

VIII – Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

a) Rafael Soares Raso.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IX – Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

a) Maria da Penha Leite de Oliveira.

X – Vereadora Kelley Bonicenna:

a) Aline Sardice Bustamante Souza.

XI – Vereador Ronald Passos Pereira:

a) José Eustáquio de Freitas.

XII – Vereador Roque Chile de Souza:

a) Thabata Ferregueti Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Ronald Passos Pereira
Presidente

